

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
1 INTRODUÇÃO.....	2
2.1 <i>A Apuração do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.....</i>	<i>4</i>
2.2 <i>A Distribuição do ICMS no Estado de São Paulo no Período 1999-2008.....</i>	<i>12</i>
3. A RECEITA REAL COM O ICMS E SEUS FLAGRANTES NO MUNICÍPIO DE AMERICANA NO PERÍODO 1999-2008.....	20
3.1 <i>Relação entre a receita total e o ICMS e a receita corrente e o ICMS no período 1999-2006.....</i>	<i>21</i>
3.2 <i>Relação entre a receita total e o ICMS e a receita corrente e o ICMS no período 2007-2008.....</i>	<i>23</i>
3.3 <i>Evolução da receita total, receita corrente e ICMS no período de 1999-2008.....</i>	<i>24</i>
4. CAUSAS DA VARIAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL COM ICMS EM AMERICANA NO PERÍODO 1999-2008.....	28
4.1 <i>O índice de Participação</i>	<i>28</i>
4.2 ARRECADAÇÃO ESTADUAL.....	31
4.3 <i>O produto interno bruto e a arrecadação estadual com o ICMS.....</i>	<i>34</i>
4.4 <i>O produto interno bruto e o valor adicionado no município de Americana.....</i>	<i>37</i>
4.5 <i>O valor adicionado e o índice de participação do município de Americana.....</i>	<i>41</i>
5 CONCLUSÃO (SEGUIR MINHAS ORIENTAÇÕES QUANTO AO TEXTO INICIAL DA CONCLUSÃO).....	47
6 BIBLIOGRAFIA.....	49
APÊNDICE.....	51
7 TABELA	51

1 INTRODUÇÃO

Esta monografia tem como objetivo principal, fazer um estudo de caso do município de Americana/SP, a fim de demonstrar a importância do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, na composição de suas receitas correntes e totais.

Sendo assim, no capítulo 1, o trabalho a ser apresentado a seguir demonstra o conjunto de fatores que geram o ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e como o mesmo é distribuído entre os municípios do Estado de São Paulo.

Particularmente, esse entendimento é necessário e útil, devido a grande importância que esse imposto possui para uma quantidade enorme de municípios. A seguir, no capítulo 2, parte-se para um entendimento da importância desse imposto para o caso específico de Americana. Essa primeira análise terá como objetivo entender a composição desse imposto face à receita total e a receita corrente, bem como entender a relação entre o ICMS e a receita total e o ICMS e a receita corrente.

A partir desse ponto são introduzidos, no capítulo 3, elementos que subsidiam análise mais aprofundada na busca das razões que explicam as variações na transferência desse imposto para o município de Americana durante o período de (1999 – 2008).

A monografia faz uso de tabelas, gráficos e diagramas onde são demonstrados todos os fatores significativos para a explicação da variação do valor transferido de ICMS. As tabelas procuram colocar as diversas formas de interatividade significativas entre os dados levantados.

Essa forma de apresentação tem por objetivo possibilitar o aprofundamento das informações que aqui são apresentadas. Assim, esse trabalho destina-se àquele que busca entender como o ICMS é gerado e distribuído para todos os municípios, assim como para aqueles que querem entender as variações na transferência desse imposto para o município de Americana.

Com este estudo de caso, pretende-se apurar as reais condições que o município de Americana tem na concorrência, frente aos outros municípios do estado de São Paulo, para a formação do ranking do índice de participação dos municípios.

Este índice de participação é influenciado por outras variáveis, que serão apresentadas neste trabalho, mas sua importância para qualquer município, é notadamente observada no momento da distribuição dos 25% do “bolo total” do ICMS, arrecadado pelo Estado.

Na monografia é também verificada a distorção causada na formação desse índice de participação, uma vez que, fora atribuído por força de Lei Estadual, um peso muito representativo, equivalente a 76%, ao valor adicionado que cada município realiza;

A distorção está evidenciada, quando comparamos um município “menor”, no sentido amplo da palavra, mas que detém uma planta industrial que gere um valor agregado extraordinário, em relação a um município “maior”; o município “menor” receberá por conta disso, muito mais valor do repasse total de ICMS, em relação a municípios maiores, mesmo sem demandas sociais por serviços públicos.

Esta situação será detectada em nossa região no município de Paulínia, cujo valor agregado gerado por uma Refinaria de Petróleo Estatal, fortalece a formação do seu índice de participação e lhe posiciona o 4º lugar no ranking geral do Estado de São Paulo, e conseqüentemente um volume maior na ocasião do repasse da cota-parte do ICMS.

Outro fator relevante demonstrado neste estudo de caso, são as particularidades do município de Americana, cuja extensão territorial é reduzida, não lhe permitindo entrar na “guerra fiscal” com a concessão de incentivos para o aumento de seu parque industrial; o que contribuiria efetivamente na formação do seu valor adicionado.

Além da dificuldade encontrada para a manutenção das indústrias já instaladas no seu parque industrial, frente as ofertas de isenções tributárias, proporcionadas pelos municípios circunvizinhos, que gozam de uma extensão territorial abundante em relação ao município Americana.

Todas essas variáveis são relacionadas e trabalhadas neste estudo de caso, afim de se apurar a real condição do município de Americana, em relação as suas receitas com o ICMS, no sentido de contribuir com os agentes que conduzem as finanças municipais deste município.

2 O QUE É O ICMS E QUAL É SUA IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP

2.1 A Apuração do ICMS¹ – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

O governo possui, além de todas as outras maneiras que os agentes privados possuem, duas formas muito especiais de auferir dinheiro. Uma delas, que não discutir-se-á nesse trabalho, é o processo de emissão de cédulas e cunhagem de moedas.

Essa é uma maneira fácil de se fazer um caixa rapidamente, mas que tem um preço futuro muito alto. Este é, também, um sistema que só é facultado ao governo central ou federal.

A outra maneira é através de impostos e/ou taxas, esta sim, passível de utilização por todas as esferas de governo. É contemporaneamente a fonte de recursos governamentais por excelência, trata-se da tributação, conforme Pires:

“É como o governo deve arrecadar com justiça e equidade, ou impondo sacrifícios igualmente suportáveis e aceitáveis a cada um dos contribuintes. O que comumente se chama de princípio da equidade ou da justiça é o princípio segundo o qual os contribuintes devem ser onerados de maneira teoricamente não desigual, ou, na prática, com base em desigualdade em níveis, graus e condições tacitamente aceitas ou politicamente pactuadas pela sociedade. Ele é o que mais adequadamente pode ser chamado de princípio de tributação, na medida em que, diferentemente dos princípios fiscais (da neutralidade e do maior benefício social, que necessariamente tratam da receita e despesa), pode aplicar-se exclusivamente à receita, desconsiderando os níveis e o caráter das despesas”².

¹DECRETO-LEI nº 45.490/00. “RICMS-Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços” 30/11/2000.

²Pires, VALDEMIR. Estado, Mercado e Tributação. Prefácio de Fabrício Augusto de Oliveira, p.47.

No caso específico do Brasil, existem impostos federais, estaduais e municipais, pois o regime fiscal é federativo. Os impostos federais e estaduais podem não permanecer totalmente sob o gerenciamento destes.

Há impostos federais e estaduais que possuem determinadas percentagens fixadas em lei a serem transferidas para outras esferas de governo. Há, portanto, vários mecanismos de transferências intergovernamentais.

Entre eles, o Fundo de Participação dos Municípios, que é um fundo alimentado por impostos federais; o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores; o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, ICMS.

Assim, o ICMS não é uma receita própria do município e sim uma receita transferida. Então qual é o conceito de receita própria e de receita transferida?

As receitas próprias de um município são aquelas auferidas através dos impostos e/ou taxas preestabelecidas na legislação municipal.

Apenas como exemplo pode-se mencionar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), como impostos que geram receita própria para o município.

Esses dois impostos têm alíquotas diferentes de município para município e os valores arrecadados permanecem dentro do próprio município.

A receita transferida de um município, conforme Pires (1992, p.6), é aquela que “...constitui-se principalmente dos valores que o município recebe regularmente de outras esferas de governo (Estado e União), com base em critérios legais de participação dos municípios no bolo das receitas próprias daquelas esferas superiores de governo.”

Como exposto acima, o ICMS não é uma receita própria do município. O ICMS é uma receita própria do Estado que possui, definido em lei, um percentual de transferência para os municípios de 25%.

O ICMS possui uma base de arrecadação muito grande em um estado desenvolvido como São Paulo. Por definição o ICMS é:

“Tributo estadual incidente nas operações de circulação de mercadorias e na prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal, nas comunicações e na distribuição de energia elétrica,

inclusive quando essas operações e prestações de serviços se iniciem no exterior”³.

Deve-se notar, no enunciado acima, que o ICMS é antes de tudo um imposto sobre a Circulação de Mercadorias. Assim o potencial de arrecadação desse imposto é altamente dependente do nível de atividade econômica do Estado e da União.

Utilizando-se o PIB nacional como indicador da atividade econômica, se este decrescer, o ICMS arrecadado por todas as unidades da federação muito provavelmente irá cair.

A “*priori*”, não pode-se dizer que o ICMS arrecadado em uma unidade da federação seja uma função direta do nível de atividade econômica nacional, mas para o Estado de São Paulo, essa comparação pode ser efetuada, quase que diretamente, devido ao peso do Estado na composição total do PIB nacional.

O PIB paulista já foi maior que 50% do PIB nacional⁴, mas hoje situa-se em torno de 35%. Com essa fatia de mais de 1/3 do PIB nacional, qualquer movimento recessivo da economia paulista dificilmente será revertido pelo conjunto das outras unidades da federação.

Outro ponto agravante nesse processo é que somado ao seu próprio peso, deve-se adicionar o fato que uma recessão na economia paulista faz com esta “importe” menos produtos e serviços das outras unidades da federação, fazendo com que o nível de atividade econômica destes fique aquém do potencial dessa mesma atividade se a atividade econômica paulista não estivesse em recessão.

É importante ressaltar que em uma conjuntura econômica dinâmica, não só a produção e a circulação de bens é afetada, mas a produção de energia elétrica também varia em função dessa atividade econômica, assim como os serviços de telecomunicações.

Como esses dois componentes fazem parte do cálculo do ICMS, as variações da atividade econômica além de afetar o ICMS através do valor adicionado na produção, afeta o ICMS através do valor adicionado nesses dois serviços.

³FUNDAÇÃO SEADE. Fundação Sistema de Análises de Dados Estatísticos. Informações dos Municípios Paulistas. Notas Metodológicas. Apresenta a definição de algumas nomenclaturas usadas em Finanças Públicas. Disponível em <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em 26/05/2010.

⁴REVISTA AMANHÃ. Ranking: A Competição entre os Estados.Ranking. Apresenta vários indicadores de riqueza por Estado. Disponível em <<http://amanha.terra.com.br/edicoes/172/capa04.asp>>. Acesso em 26/05/2010

Assim, pode-se extrair uma primeira causa de variação com a arrecadação de ICMS para qualquer município, a de que, independentemente de qualquer planejamento tributário do município, a receita transferida de ICMS muito provavelmente será uma variável do nível de atividade econômica do Estado e/ou União.

Como o ICMS é um imposto estadual, as unidades da federação podem modificar as alíquotas incidentes sobre alguns produtos por vários motivos, dentre eles: pressões políticas dos agentes econômicos interessados, guerra fiscal entre unidades da federação ou devido a pressões econômicas que levam a uma elevação ou diminuição da alíquota incidente com o claro objetivo de incentivar ou não o nível de produção no Estado, conforme Pires :

“mesmo que se argumente, numa dada situação, que o montante de tributação *per capita* é elevado em decorrência de uma despesa pública excessiva, é possível continuar considerando justa a tributação (do ponto de vista exclusivo da equidade) se ela não onerar uns mais que outros. Não é adequado, pois, o tratamento tradicional de considerar sinônimas as expressões justiça e equidade, uma vez que a tributação pode ser equitativa, sem ser justa, já que excessiva ou assentada sobre critério questionável de equidade. Ou seja, é verdade que a equidade é um critério de justiça, mas também pode-se conceber a justiça como algo mais amplo, que não se limite à equidade.”⁵

É preciso salientar portanto, que o Estado sempre buscará maximizar a arrecadação de impostos; assim o “não incentivar” não significa desestimular a produção, mas sim, que aquele momento é propício para o Estado poder atingir totalmente o potencial de arrecadação com aquele produto. Seguindo esse raciocínio, o fato de o governo “incentivar” a produção pode significar duas coisas:

- 1) O governo tem um política industrial que busca a criação ou fortalecimento de certos setores industriais para obter um potencial de arrecadação maior em um momento futuro;
- 2) O Estado está tentando superar um momento de recessão econômica e por isso “aceita” essa perda momentânea de arrecadação para poder ajudar na reversão desse momento recessivo e, com isso, buscar criar uma oferta maior de empregos, entre outras melhorias das mazelas do povo no sentido de diminuir o nível do fogo que esquentava o caldeirão das lutas políticas-sociais em momentos de crise econômica.

⁵Id. Estado, Mercado e Tributação, 1996 p.47

Com isso tem-se um agravante e/ou atenuante da primeira causa de variação com a receita transferida de ICMS para os municípios, ou seja, além do nível de atividade econômica do Estado e/ou União, a política tributária/industrial do Estado e/ou União para determinados setores que estão no topo da cadeia de agregação de valor pode fazer com que a receita auferida com ICMS cresça ou decresça, independentemente do planejamento tributário do município.

Abstrair-se-á os fatores acima expostos para entender que em nível estadual ainda há um outro fator capaz de fazer com que a arrecadação, não só de ICMS, mas de qualquer imposto, cresça ou diminua: a fiscalização.

Foi exposto acima que o governo sempre procura maximizar os ganhos auferidos com impostos, mas não só o governo procura maximizar seus ganhos, todos os participantes do “jogo” econômico procuram maximizar seus ganhos. Seja a população quando faz uma pequena casa, tira o “Habite-se” e constrói um “puxadinho” que é geralmente maior que a planta aprovada, com isso paga-se menos IPTU; seja o comerciante que compra produtos, embute o ICMS no preço e não fornece nota fiscal para o consumidor, que também não tem o hábito de requerê-la; e assim por diante, ferindo o princípio da capacidade contributiva, conforme Pires:

“De acordo com este princípio, cada um deve contribuir com o sustento das atividades públicas conforme sua capacidade de pagamento. O fato a salientar é que antes do advento da sociedade mercantil capitalista, e de um Estado com funções mais amplas do que as necessárias à manutenção da lei e da ordem (defesa e polícia. Administração civil e administração judiciária), não estavam dadas as condições para o estabelecimento de qualquer princípio de tributação pautado numa relação de troca direta entre o poder público e o indivíduo. Instaurada tal sociedade, sendo a terra substituída pelo dinheiro como principal medida de riqueza e, mais tarde, surgindo o Estado voltado para a infra-estrutura e para a política social, o cenário todo se altera, abrindo não só a possibilidade de se conceber o princípio do benefício em novas bases, como também criando margem para novas interpretações a respeito da capacidade de pagar, já que se fortalecem novas fontes de rendimentos além da terra (capital, trabalho e capital financeiro). A renda, ao invés da propriedade (fundiária principalmente), assume a condição de melhor

índice da capacidade de pagamento, com toda a sua ambigüidade.”⁶

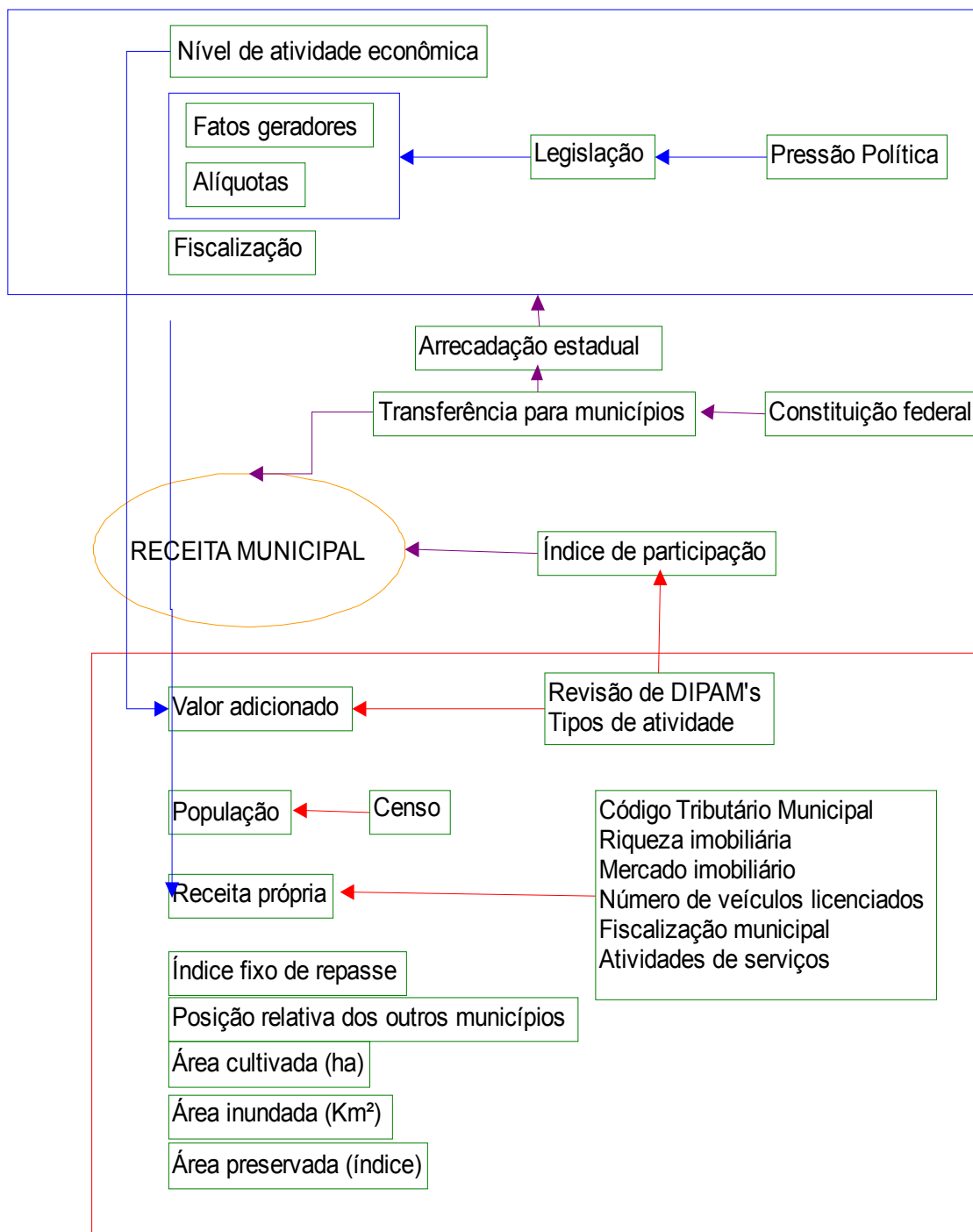
Com isso tem-se que a curva de sonegação é inversa à curva de fiscalização, ou seja, aumentando-se o nível de fiscalização, aumenta-se o nível de arrecadação, já que os agentes econômicos sentir-se-ão coibidos, devido ao arcabouço de ferramentas punitivas em poder do Estado, no momento em que buscar a maximização dos seus ganhos através da sonegação de impostos.

Outro fator que colabora com a arrecadação do ICMS é o nível de complexidade da economia do Estado. Um Estado que possui baixa complexidade industrial, mais voltado ao extrativismo, possui um poder de arrecadação menor, já que, o ICMS, como imposto sobre a circulação de mercadorias, privilegia aqueles que possuem uma cadeia de agregação de valor maior, ou seja, quanto mais empresas de “topo de pirâmide” na cadeia produtiva um Estado e/ou município tiver, mais ele será, em termos financeiros, “rico”.

O entendimento dos fatores acima é importantíssimo para que se possa, agora que entende-se como o ICMS é gerado e quais os fatores primários de sua variação, bem como entender como ele é distribuído, conforme modelo esquemático a seguir.

⁶Id. Estado, Mercado e Tributação, 1996 p.48

Modelo Esquemático da Geração e Distribuição do ICMS



Fonte: Valdemir A. Pires⁷

⁷Extraído da Revista AGP. Causas das Variações na Receita Municipal com ICMS. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 156-61, out.-dez. 1992.

2.2 A Distribuição do ICMS no Estado de São Paulo no Período 1999-2008

Discutiu-se aqui o processo de geração do ICMS e os fatores que, em nível macro, fazem com que a arrecadação desse imposto cresça ou decresça para os estados da federação, ou seja, discutiu-se como o “bolo cresce” ou como o “bolo murcha”. Agora, discutir-se-á como dividir-se-á esse bolo entre os municípios.

Segundo a legislação em vigor, 25% do total arrecadado pelo Estado com o ICMS deve ser repassado aos municípios. Em um Estado como o de São Paulo, pelos motivos expostos no capítulo precedente, esse montante não é pouco.

Esses 25% não são divididos em partes iguais entre os municípios paulistas. Na verdade o estado possui índices, definidos em lei, que fazem com que esse ICMS seja mais “justo” no sentido de devolver a riqueza a quem cria a riqueza.

A lei estadual número 8.510, de 29/12/93 define que o índice a ser usado para a definição do montante a ser arrecadado com ICMS deve ter os seguintes pesos:

- Valor Adicionado, 76%;
- População, 13%;
- Receita Própria, 5%
- Área Plantada, 3%
- Área Inundada, 0,5%;
- Área Preservada, 0,5%, e
- Índice Fixo, 2%

O peso do valor adicionado na composição do índice não deixa dúvida alguma à argumentação de que a parte que retorna aos municípios, retorna, o mais proporcionalmente possível, àquele município que gera o ICMS.

Se o valor adicionado possui um peso tão grande em um imposto cuja possibilidade de arrecadação é enorme, deve-se entender, em linhas gerais, como o Estado apura o valor adicionado.

O Estado apura o valor adicionado de um município através da DIPAM (Declaração do Índice de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação de ICMS). Essa DIPAM é preenchida pelas empresas e, via de regra, preenchida com erros.

Na DIPAM as empresas devem indicar que produtos estão comprando e por quanto estão comprando e declarar também o que estão vendendo e por quanto estão vendendo. Assim a diferença entre as compras e as vendas é o valor adicionado daquele produto.

Na busca de mais recursos com ICMS alguns municípios tem a prática de revisar sua DIPAM, como salienta Pires (1992, p.12): “Alguns municípios adotam a prática de revisá-las, em geral obtendo revisão do valor adicionado originalmente calculado pela Secretaria da Fazenda Estadual, através de recurso”.

Como discutido anteriormente, a geração de valor adicionado depende, entre outros fatores já vistos, do nível de complexidade econômica. Seja estadual, quando compara-se uma unidade da federação a outra, seja municipal, quando compara-se dois municípios dentro de uma mesma unidade da federação ou não.

Para efeito de entendimento de como o ICMS, dentro de uma mesma unidade da federação, nesse caso São Paulo, é distribuído, abstrair-se-á comparações municipais entre duas unidades da federação.

Os municípios que apresentam um grande grau de complexidade em suas indústrias apresentam grande vantagem, em termos de arrecadação com ICMS, do que aqueles municípios que apresentam baixa complexidade em seu parque industrial.

Assim não é difícil entender porque alguns municípios procuram vender rótulos de capital tecnológica para poder atrair estas indústrias. No caso do Estado de São Paulo, tem-se a própria cidade de São Paulo como a “Capital das Indústrias de Tecnologia da Informação (TI)”, temos São José dos Campos como a “Capital da Indústria Bélica” e Campinas como “Capital do Vale do Silício Brasileiro”.

As cidades participantes dessas regiões procuram “vender” suas vantagens, sejam elas o grande número de universidades, seja ela localização estratégica, seja ela mão-de-obra altamente especializada, seja ela seus distritos industriais, que agora tornam-se “Pólos de Tecnologia”.

Não é objeto desse trabalho discutir essa questão, mas não se poderia deixar de comentar que essas indústrias de alta tecnologia não absorvem tanta mão de obra quanto o

impacto esperado pelo anúncio de que a empresa X ou a empresa Y irá instalar unidades fabris no município A ou no município B, levando muitas vezes, a fluxos migratórios que criam uma demanda de recursos municipais que absorvem integralmente ou até mesmo criam um fluxo negativo de caixa, causando prejuízos de ordem social para aquele município.

Nesse sentido temos o município de Americana, que perde suas empresas para seus vizinhos, mas continua com o ônus da demanda de serviços públicos desses mesmos agentes que “atravessaram a rua” e estão gerando valor adicionado para o município vizinho, por conta de uma “misera” isenção de IPTU, por exemplo; como é o caso do município de Santa Bárbara Doeste, Nova Odessa e Limeira em relação a Americana; só para evidenciar está situação tomemos como exemplo a indústria de papel e celulose CONPACEL S/A, um consórcio formado pelas “gigantes” VCP-Votorantim Celulose e Papel e a Suzano, antiga RIPASA S/A localizada nas margens da divisa entre os municípios de Americana e Limeira, cujo geração de impostos contemplam o município vizinho, em questão Limeira, mas como a fabrica fica do outro lado da ponte, quem atende toda a demanda por serviços públicos é o município de Americana, ou seja, “Limeira fica com o Ativo e Americana fica com o Passivo”.

O pior dessa situação é que o município de Americana, não possui extensão territorial para entrar nesta “briga” com seus vizinhos, resta-lhe políticas paliativas, como o fechamento de ruas urbanas, para garantir o aumento da capacidade instala da empresa, como foi o caso da empresa NEOTEXTIL, beneficiada pelo fechamento de duas ruas, pelo projeto do executivo municipal sob nº 36/2009.

Agora, existem todos os outros fatores, 24% do peso na composição do índice, que procuram dar um caráter mais distributivo ao ICMS retornado aos municípios, com a clara intenção de dar aos municípios mais pobres uma alternativa para ajudar em seu desenvolvimento, assim como possibilitar aos municípios mais populosos um reforço no caixa para fazer frente aos problemas sociais enfrentados por esses municípios.

Dentre os 24% “distributivos”, 13% referem-se à população. Esse sub-índice, população, é importante para que o estado “desvie” um pouco a proporcionalidade da riqueza gerada para os municípios mais populosos, que enfrentam gravíssimos problemas sociais, seja ele violência, saúde, etc. Um exemplo⁸ disso são dois municípios vizinhos na região de

⁸ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Seu Município. Índice de participação dos municípios. Apresenta os fatores que compõe o índice de participação de qualquer município

Campinas: O próprio município de Campinas e Paulínia. Para acompanhar o raciocínio, considere-se que o estado seja formado apenas por esses dois municípios.

O município de Paulínia gera um valor adicionado muito desproporcional ao seu tamanho devido à REPLAN-Refinaria do Planalto Paulista de Paulínia⁹, uma refinaria de petróleo lá existente. Paulínia conta com uma população, ano base de 2008, de 51.326 contra uma população de 969.396 em Campinas, ou seja, no conjunto das duas cidades, Paulínia possui apenas 5,03% da população.

Quando falamos de valor adicionado, a figura muda drasticamente. Com um valor adicionado total, Paulínia e Campinas, de R\$ 37.563.629.102,00 Paulínia possui a incrível marca de 57,10% do montante total, conclui-se, portanto, que nada mais justo que Campinas, com todos os problemas sociais gerado pela sua população, e pela própria população de Paulínia, receba proporcionalmente, mais ICMS que o município de Paulínia.

Como esse índice é o de maior importância entre os índices distributivos, é natural que haja muitas reclamações oriundas dos municípios todos os anos em que há divulgação do censo demográfico por parte do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, já que, como visto, o crescimento demográfico maior em relação a um outro município de mesmo porte em termos de valor agregado, fará, muito provavelmente, a diferença, a maior, na arrecadação com ICMS.

Outro fator distributivo é a receita própria do município. Esse fator distributivo, que é o segundo em importância, destina-se a “forçar os municípios a manterem seu esforço de arrecadação, já que com ele obtêm maior volume de transferências”. Pires (1992, p.12)

Um fator importante no esforço de arrecadação do município, é o seu nível de fiscalização. Um município com uma fiscalização atuante faz com que o nível de sonegação de impostos diminua e com isso a arrecadação aumente.

Não se pode deixar de mencionar que também esse nível de atividade de fiscalização do governo sofre pressões por parte da imprensa e/ou opinião pública no sentido de “relaxamento” ou “vistas grossas” por parte do governo.

Um exemplo disso são as chamadas “Indústrias das Multas” com relação ao grande número de multas lavradas naqueles municípios que instalaram os radares eletrônicos e/ou aumento no número de fiscais de trânsito.

paulista. Disponível em: < <http://www.fazenda.sp.gov.br/dipam/> >. Acessado em 26/05/2010.

⁹A REPLAN, Refinaria de Paulínia – é a maior refinaria do sistema PETROBRAS.

Outro fator no esforço de arrecadação são as “campanhas de conscientização”, que não serão discutidas por serem raras e, geralmente, de baixa eficácia.

Mas não é somente o esforço de arrecadação que pode determinar um crescimento nas receitas próprias dos municípios, a riqueza imobiliária é outro fator importante.

Um município que apresenta uma grande riqueza imobiliária, por consequência, apresenta também uma maior arrecadação com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, IPTU. E esse é um dos principais impostos/taxas que um município gerencia.

Outro fator importante para o aumento da arrecadação própria do município é um setor de serviços atuante, já que, um município com alto nível de atividades na área de serviços obtém uma boa arrecadação com o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Outro ponto é o “Código Tributário Municipal, que pode ser ofensivo ou não, dependendo da vontade política do Executivo e do Legislativo Municipal e da reação dos contribuintes a elevações em alíquotas e/ou ampliação da base tributária.” Pires (1992, p.12)

Alguns municípios fazem algumas concessões, no âmbito da guerra fiscal, que fazem com que eles percam potencial de arrecadação de receita própria na esperança de obterem uma maior receita transferida com ICMS e que crie na população uma imagem de desenvolvimento e progresso trazido ao município pela administração municipal.

Essas concessões fazem-se sentir no “financiamento” ou na renúncia fiscal em relação ao IPTU e ao ISSQN.

Outros dois fatores que estão ligados ao aumento da receita própria do município são o número de veículos automotores, e o desmembramento do município.

O número de veículos automotores é um fator importante para o município, isto porque os veículos automotores são taxados pelo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA. Do total arrecadado pelo Estado, 50% (cinquenta por cento), destina-se ao município de origem do veículo.

Há alguns municípios, principalmente aqueles limítrofes a grandes centros urbanos como São Paulo, que fazem campanhas para que seus moradores façam o registro dos automóveis dentro da própria cidade e não no grande centro, nesse exemplo São Paulo, para que se possa aumentar o valor arrecadado com o IPVA, já que há muitos moradores que preferam ostentarem uma placa com o nome do grande centro urbano.

A questão do desmembramento de municípios já foi uma questão mais séria. Principalmente no começo da década de 90 quando houve uma grande “avalanche” de criação de municípios novos que muitas vezes não tinham condições de se sustentarem sozinhos e que ainda por cima prejudicaram os municípios mães, isso porque, fez com esses municípios perdessem população e receita própria, mas não fez com que perdessem alguns ônus, isso porque, muitos desses municípios satélites dependem dos municípios mãe.

Muitos desses municípios desmembrados apenas serviram, para as lideranças locais, como uma grande oportunidade de chegada a um cargo majoritário ou de oportunidade de crescimento político, seja como vereador, seja como secretário, etc.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou nova regulamentação dificultando o desmembramento de municípios, fato esse que, para fins do presente trabalho, fez com que esse tópico não mereça mais explicações, mas vejamos o gráfico a seguir para avaliarmos o comportamento da receita própria do município de Americana:

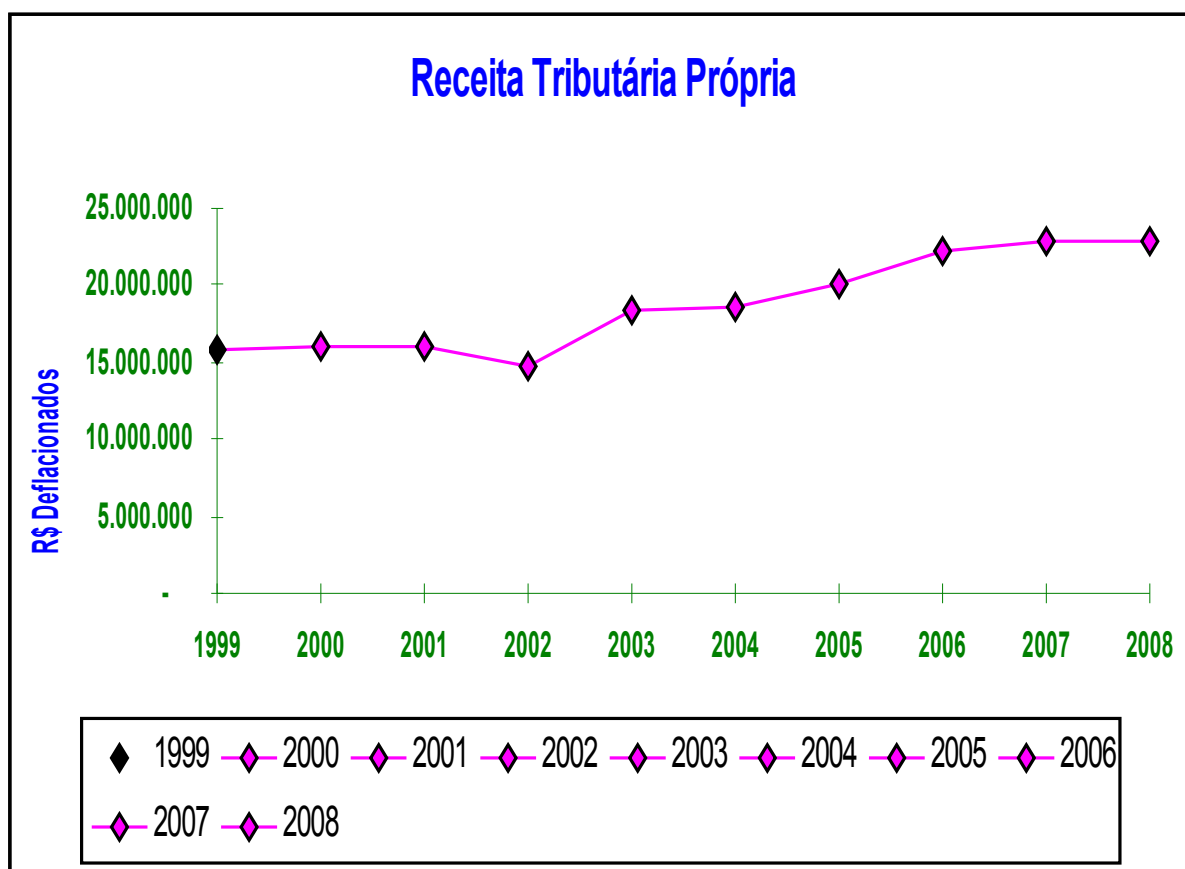
Governo do Estado de São Paulo			
Evolução da Receita Tributária Própria do Município de Americana			
Ano ¹	Receita Tributária Própria		
	Valor Corrente	R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação %
1999	18.861.484	15.719.213	X
2000	21.196.579	16.088.605	2,3
2001	23.352.775	16.055.433	(0,2)
2002	27.093.776	14.735.729	(8,2)
2003	36.459.280	18.416.855	25,0
2004	41.343.434	18.624.821	1,1
2005	44.988.635	20.022.673	7,5
2006	51.991.507	22.294.417	11,3
2007	57.676.457	22.923.509	2,8
2008	62.955.324	22.934.551	0,0

Fonte: SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda

Nota

(1)-As receitas referem-se ao ano base.

Elabora pelo autor



Outros três fatores foram criados a partir de 1993. São eles a Área Cultivada, medida em hectares, a Área Inundada, medida em Km², e a Área Preservada, sendo esse um índice.

Esses três índices, apesar de importantes, já que são distributivos, não estão sob um gerenciamento direto por parte dos municípios e por isso não serão comentados nesse trabalho, apenas demonstrado no quadro à seguir:

Outro fator importante em relação a esses índices é que eles são geralmente constantes para todos os municípios. Assim, não há uma variação na arrecadação com ICMS devido a esses três índices.

Excetuam-se ocasiões de criação de parques de preservação ambiental e também criação de lagos artificiais para construção de barragens hidroelétricas. Quanto a área plantada, uma exceção lógica seria a abertura de uma nova fronteira agrícola que, no caso do Estado de São Paulo, é muito remota, devido ao alto grau de ocupação das terras.

Há ainda o índice fixo de repasse que é uma grande conquista para os municípios pequenos e pobres, já que esse índice, por ser fixo, faz com que todos os municípios recebam um montante igual de dinheiro como repasse de ICMS.

Apresentou-se acima as “regras do jogo de distribuição” do ICMS. Logicamente, há municípios que são mais e outros menos agressivos.

A partir das explanações acima conclui-se que não basta um município ser agressivo para poder “roubar” uma fatia de ICMS de outro município, ele deve ser mais agressivo que outros municípios, já que, o fato dele ser menos agressivo que outros municípios faz com que o município em questão perca espaço no “bolo” de distribuição do ICMS.

3. A RECEITA REAL COM O ICMS E SEUS FLAGRANTES NO MUNICÍPIO DE AMERICANA NO PERÍODO 1999-2008

A relação entre a receita total e ICMS e receita corrente e ICMS no município de Americana no período analisado, 1999-2008, teve um comportamento heterogêneo onde podemos destacar dois sub-períodos: 1999-2006 (decréscimo e estabilidade); 2007-2008 (queda acentuada), conforme tabela e gráfico à seguir. (valores correntes)

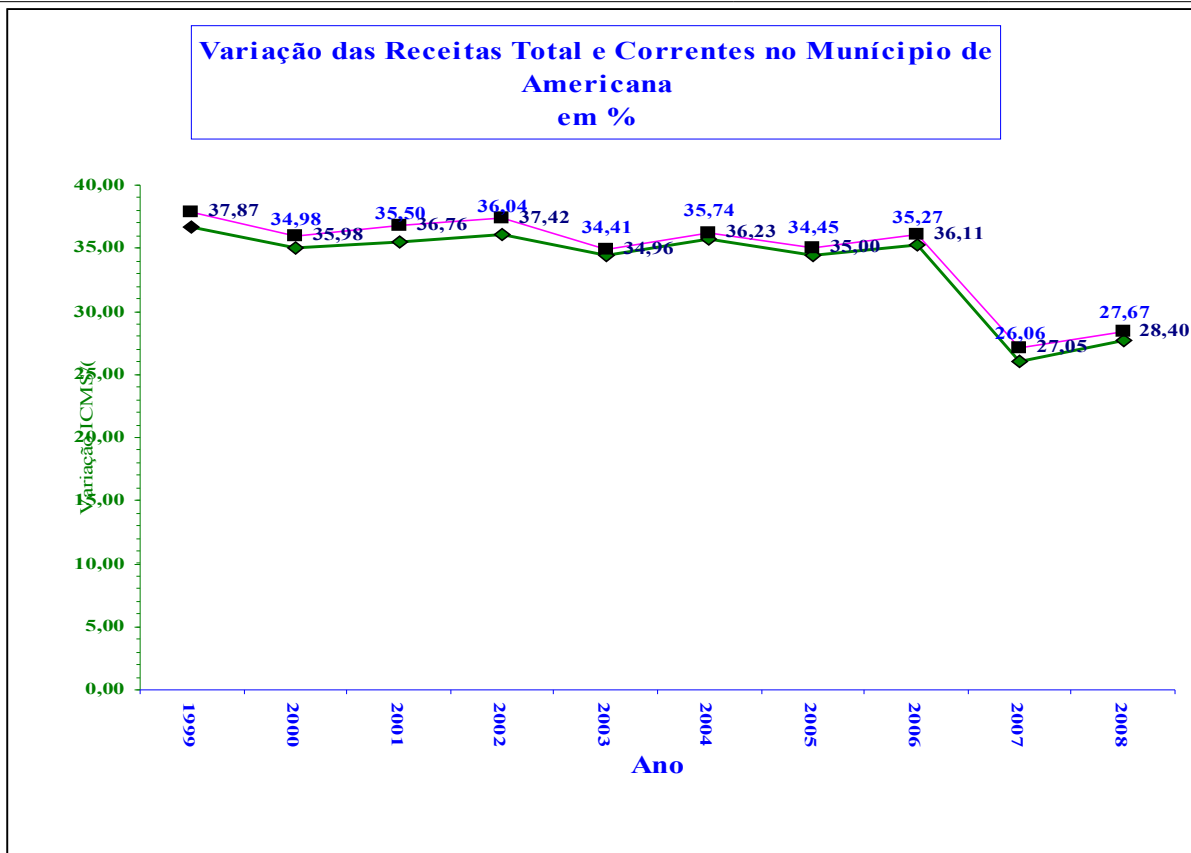
Prefeitura Municipal de Americana					
Composição do ICMS e nas Receitas Total e Correntes entre 1999 – 2008					
(Valores Correntes)					
Ano	Receitas		ICMS ¹	Participação do ICMS sobre as Receitas	
	Total ¹ (RT)	Correntes ¹ (RC)		Total (RT) em %	Correntes (RC) em %
1999	92.475.632,09	89.555.824,93	33.917.170,29	36,68	37,87
2000	116.005.483,46	112.768.092,23	40.574.846,91	34,98	35,98
2001	132.305.561,77	127.788.460,37	46.973.996,94	35,50	36,76
2002	138.994.593,65	133.874.027,02	50.097.152,21	36,04	37,42
2003	151.718.905,22	149.322.183,54	52.203.846,27	34,41	34,96
2004	177.042.420,69	174.668.113,04	63.276.661,53	35,74	36,23
2005	213.067.536,72	209.701.444,86	73.399.081,74	34,45	35,00

2006	231.542.805,62	226.162.444,87	81.660.258,30	35,27	36,11
2007	321.996.356,24	310.273.026,07	83.919.735,61	26,06	27,05
2008	331.200.552,54	322.690.159,73	91.630.212,19	27,67	28,40

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria Municipal de Finanças. Balancete de Receitas.

Notas:

- (1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.
(2) Elaborado pelo Autor



3.1 Relação entre a receita total e o ICMS e a receita corrente e o ICMS no período 1999-2006

Nesse sub-período houve um decréscimo e uma relativa estabilidade alternadamente ano a ano, na participação do ICMS dentro da composição da receita total do município.

O percentual sai de um patamar de 36,68% em 1999 e fecha o sub-período com 35,27%. Durante esse sub-período, as quedas foram sendo menores ano a ano, mas enorme quando comparada ao segundo período.

De 1999 para 2000, a queda foi de quase 2%. Seguindo-se de um acréscimo de 1% nos dois anos seguintes, 2001 e 2002, em 2003 registrou-se novo declínio de quase 2%, e de um novo acréscimo de aproximadamente 1,5% em 2004, em 2005 registrou-se novo declínio de quase 1,5%, e de um novo acréscimo de aproximadamente 1% em 2006.

Esse declínio poderia ser resultado de um endurecimento na política fiscal municipal, um decréscimo na transferência de ICMS devido a diversos fatores ou ainda uma entrada monetária via transferência de capital, não sendo essas hipóteses, *a priori*, excludentes entre si. Para determinar se a causa foi um endurecimento da fiscalização no município de Americana e/ou fatores ligados a outras esferas do poder, estadual e/ou federal, necessitar-se-á de alguns dados que serão apresentados adiante.

A relação entre a receita corrente e o ICMS apresenta nesse sub-período, um comportamento semelhante ao da relação receita total e o ICMS, ou seja, decréscimo e uma relativa estabilidade entre o início e o final do sub-período.

A relação foi de aproximadamente 38% no início do sub-período e chegou a 36% no final do sub-período. Não havendo diferença entre a relação da receita corrente e ICMS contra a receita total e ICMS até o final do sub-período.

De 1999 para 2000, a queda foi de quase 2%. Seguindo-se de um acréscimo de 1% nos dois anos seguintes, 2001 e 2002, em 2003 registrou-se novo declínio de quase 2,5%, e de um novo acréscimo de aproximadamente 1,5% em 2004, em 2005 registrou-se novo declínio de quase 1,5%, e de um novo acréscimo de aproximadamente 1% em 2006.

Como não houve uma tendência inversa na curva, na relação receita total e ICMS e na receita corrente e ICMS, pressupõe-se que não houve receita de capital para o município de Americana no ano de 1999 à 2006.

A relação entre a receita corrente e o ICMS no sub-período teve um comportamento muito semelhante ao da receita total e ICMS. Isso sugere, *a priori*, que não houve muitas transferências de capital de outras esferas governamentais, estadual e federal, para o município.

Outro fato que nota-se *a priori* é que não houve grandes tomadas de empréstimo por parte do município como receita de capital.

Como não houve aumento na relação da receita corrente e ICMS pode também indicar uma estabilidade no nível de atividade econômica no município.

Outro ponto que pode levar a esse resultado é um afrouxamento na fiscalização municipal. É importante ressaltar que alguns pontos aqui apresentados não são objetos desse trabalho e não serão aprofundados.

3.2 Relação entre a receita total e o ICMS e a receita corrente e o ICMS no período 2007-2008

Nesse sub-período houve um decréscimo acentuado, na participação do ICMS dentro da composição da receita total do município. O percentual saiu de um patamar de 35,27% em 2006 e fecha o sub-período com 27,67%.

Quando compara-se as percentagens dentro desse sub-período com as do sub-período anterior nota-se também uma relativa semelhança, já que de 2006 para 2007 houve um decréscimo acentuado de aproximadamente 9%; mas de 2007 para 2008 houve um acréscimo de aproximadamente 1,5%, repetindo as oscilações de acréscimo de decréscimo do sub-período anterior.

O percentual de ICMS na receita total e na receita corrente apresentam queda nesse sub-período. O percentual dos anos de 2007 e 2008 são os menores em toda a série analisada, chegando a aproximadamente 26% no caso da receita total e de aproximadamente 27% na receita corrente.

A diferença de aproximadamente 1% entre as duas pode significar aumento nas receitas de transferências ou na receita de capital, implicando em aumento da dívida pública municipal. O que nota-se no momento é que o delta entre a receita total e a receita corrente, para o ano de 2008, foi de R\$ 8,5 milhões (valor corrente).

A inserção de novos componentes na análise será útil para que se possa entender o porquê da composição menor nos anos de 2007 e 2008. Existem diversas hipóteses prováveis, concomitantes ou não, que podem ter contribuído, seja uma atividade econômica interna menor, seja problemas causados pelo fechamento de empresas e/ou a transferência das indústrias, para cidades vizinhas, como Nova Odessa/SP e Santa Bárbara Doeste/SP, seja o impacto causado pela crise econômica que abalou as estruturas financeiras mundiais em 2008.

3.3 Evolução da receita total, receita corrente e ICMS no período de 1999-2008

A receita corrente é parte da receita total de um município. Basicamente, a diferença existente entre a receita total e a receita corrente é a receita de capital. Pires define essa transferência de capital como: “As transferências de capital resultam de acordos e convênios entre o governo municipal e o governo federal ou estadual, em que transferências de recursos vinculadas a gastos de capital são efetivadas, no mais das vezes destinadas a obras e instalações”. Pires (1992, p.12)

Assim torna-se importante analisar a relação entre a receita total e a receita corrente, pois se o delta entre as duas for constantemente alto, indica que a municipalidade está com dificuldades de gerenciamento do erário, já que dificilmente isso indicará somente receitas de capital. Nesse caso, a municipalidade estará incorrendo em tomadas de empréstimos, o que, em última instância, faz com que o município tenha que buscar, no mínimo, soluções criativas para as suas necessidades rotineiras.

No caso do ICMS é importante analisar as suas variações ano a ano para que se possa levantar algumas questões como se há ou não uma tendência de desaceleração econômica, se o município em questão está crescendo mais ou menos rapidamente que o Estado, se outros municípios estão tendo mais crescimento que o município em questão e assim por diante. Como o ICMS é o objetivo primordial desse trabalho ele será analisado juntamente a outros recursos posteriormente. As receitas total e corrente apresentam um comportamento semelhante durante todo o período analisado, 1999 à 2008, isso indica que poucas receitas de capital foram auferidas nesse período. A exceção fica por conta dos anos de 2007 e 2008, onde nota-se que houve uma receita de capital alta, cerca de R\$ 4.659.437, e R\$ 3.100.326, respectivamente, valores deflacionados pelo IGP-DI tendo como base dezembro de 2008, que fez com que no gráfico apresentado no anexo III houvesse uma “não junção”, das linhas de receita total e receita corrente, como se observa na tabela e gráfico abaixo:

Prefeitura Municipal de Americana

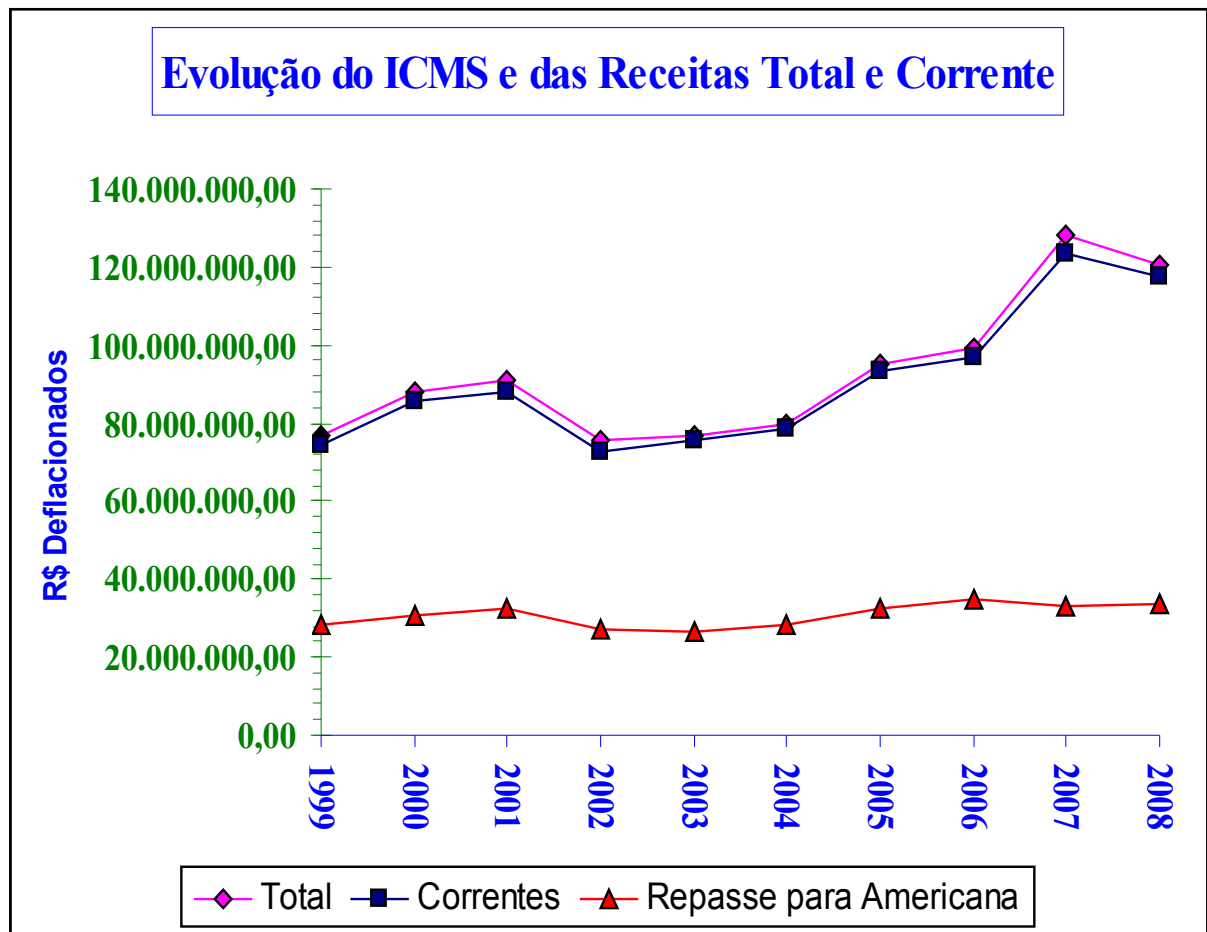
Evolução do ICMS e das Receitas Total e Correntes entre 1999 – 2008 (Valores Reais)

Ano ¹	Receitas				ICMS	
	Total	Variação	Correntes	Variação	Repasse para Americana	Variação
	R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	%	R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	%	R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	%
1999	77.069.449,20	X	74.636.073,78	X	28.266.664,13	X
2000	88.050.357,76	14,25	85.593.116,54	14,68	30.797.076,83	8,95
2001	90.962.342,15	3,31	87.856.757,49	2,64	32.295.428,29	4,87
2002	75.596.207,78	-16,89	72.811.240,33	-17,13	27.246.777,22	-15,63
2003	76.638.516,42	1,38	75.427.848,62	3,59	26.369.985,49	-3,22
2004	79.755.915,70	4,07	78.686.312,84	4,32	28.505.530,27	8,10
2005	94.827.984,20	18,90	93.329.869,05	18,61	32.667.045,72	14,60
2006	99.287.600,02	4,70	96.980.453,81	3,91	35.016.639,98	7,19
2007	127.977.459,83	28,90	123.318.021,96	27,16	33.353.901,01	-4,75
2008	120.655.974,22	-5,72	117.555.648,07	-4,67	33.380.779,21	0,08

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria Municipal de Finanças. Balancete de Receitas.

Notas:

(1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.



Essas entradas de receita de capital explica também o porque da variação positiva da receita total, face a variações negativas da transferência de ICMS para o município de Americana no ano de 2007 e 2008.

Essa receita de capital é um elemento importantíssimo para esclarecer o porque da queda brusca da participação do ICMS em relação a receita total nos anos de 2007 e 2008.

Como já demonstrado anteriormente, a participação do ICMS na receita total sai de um patamar de 36,68% em 1999 e vai para 27,67% em 2008, com um decréscimo de 9,01%.

Essa informação sobre a entrada de transferência de capital explica por si só o porque dessa queda e com isso pode-se desconsiderar outras hipóteses como um endurecimento na fiscalização municipal.

Analisado isso, explica-se o decréscimo da participação do ICMS na receita total no ano de 2007, mas e a receita corrente? Por quê esse comportamento não é também observado na receita corrente?

A variação menor da transferência de ICMS, queda de 9,06%, em relação a variação da receita corrente, e queda de 9,21%, em relação a variação da receita total, indica que a transferência de ICMS para o município foi menos impactada do que outras arrecadações do município por motivos que até agora desconhece-se e com isso ocasionou a elevação de participação do ICMS na receita corrente do município.

Não tem-se dados suficientes para dirimir a questão levantada sobre o enrijecimento ou não do governo municipal na política fiscal do município, mas tem-se condições suficientes para explicar o porque da aproximação, em termos de percentagem de composição, da receita total e receita corrente em Americana.

Analisando-se a série como um todo, nota-se que a década de 2000 apresenta uma constância em termos de receita total e receita corrente; até o ano de 2006, as receitas total e corrente não ultrapassaram os 100 milhões de reais.

Em 2007 elas atingem e ficam em um patamar entre 120 milhões. Em termos de uma análise da variação ano a ano, nota-se que a receita total cresce ano após ano, excetuando-se os anos de 2002, 2003 e 2004 e que o crescimento tem sido significativo em vários anos, superiores a 2 dígitos, anos de 2005-2008.

A receita corrente apresenta, quando analisa-se a série como um todo, a mesma característica da receita total. Inclusive apresenta variações semelhantes ano a ano. Isso indica que na década analisada, Americana não foi uma tomadora constante de recursos e/ou transferências de capital.

Esse dado é importante também para lançar luz, mesmo que à margem do objetivo desse trabalho, que é a questão do benefício de se ter governantes do mesmo partido na esfera federal, estadual e municipal.

No caso específico de Americana não foi observado esse benefício, pois de 1999 até o final da série analisada, 2008, as esferas municipal, e federal eram da mesma coligação de partidos aliados (PT/PDT) e as receitas de capital não foram significativas.

O ICMS não obteve a mesma performance que a receita total e a receita corrente. Durante a série analisada, na maioria dos anos, o crescimento do ICMS foi menor que o crescimento das receitas total e corrente.

Dos dez anos analisados, somente em três a receita com ICMS obteve um aumento maior do que o aumento na receita corrente. Somente como parenteses, usar-se-á a receita corrente como base para evitar as variações causadas pelas transferências de capital.

Isso porque as transferências de capital sendo significativas em um determinado ano, influenciaria a receita total, inviabilizando a análise, mas não a receita corrente. Nos 7 anos que a variação com a transferência de ICMS foi menor que a receita corrente, somente em um a variação foi menor que 5%.

Não tem-se ainda dados suficientes para explicar o porque desse comportamento em relação à receita corrente. Para isso, precisar-se-á de outros dados como nível de atividade econômica, etc... que serão apresentados adiante.

4. CAUSAS DA VARIAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL COM ICMS EM AMERICANA NO PERÍODO 1999-2008.

4.1 O índice de Participação

A variação do índice de participação de um município nos 25% arrecadado pelo Estado com ICMS é, em uma conjuntura normal, o fator principal de explicação da variação no valor transferido de ICMS para esse município.

Assim a variação do índice de participação relativo ao município de Americana explica, na grande maioria dos anos que compõe a série, a variação no valor transferido pelo Estado a esse município. Nesse ponto, excetua-se somente os anos de 2000 e 2006, conforme tabela e gráfico abaixo:

Prefeitura Municipal de Americana

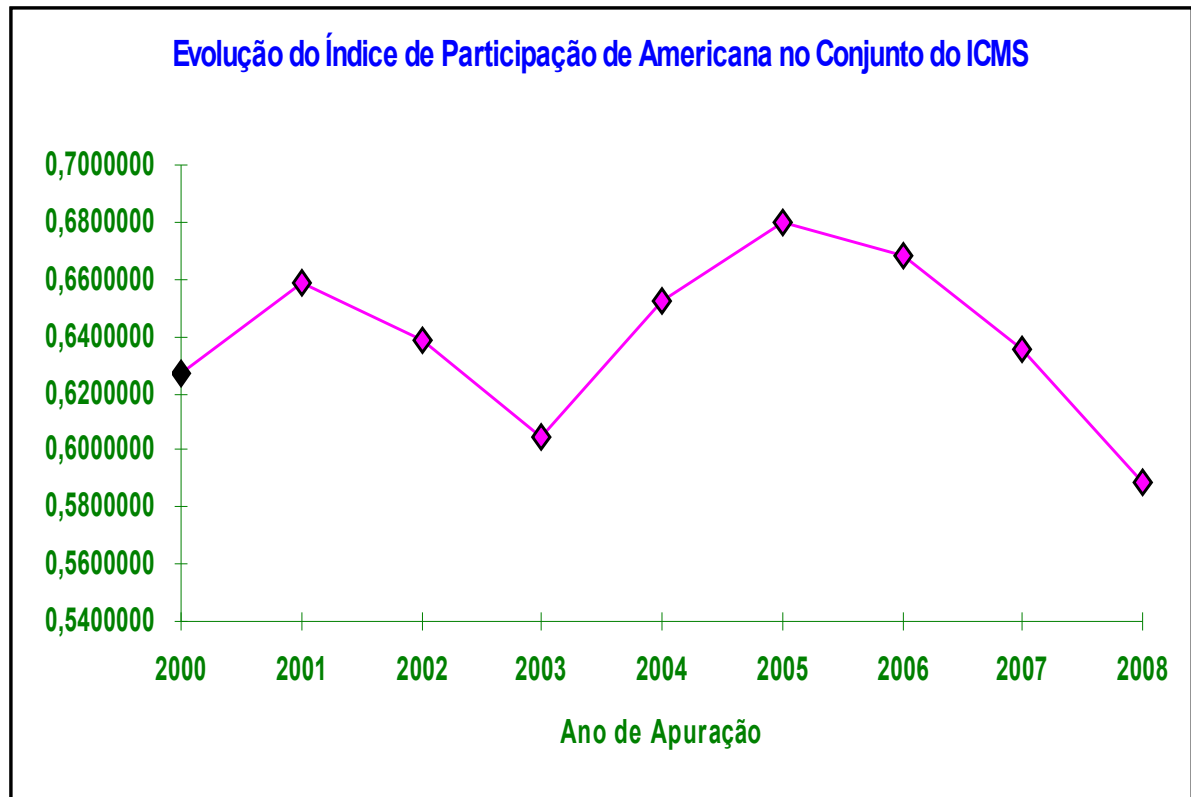
Evolução do Índice de Participação do ICMS

Ano			Índice de Participação	Variação Anual em %
Base	Apuração	Aplicação		
1997	1998	1999	0,63535462	
1998	1999	2000	0,62656027	(1,4)
1999	2000	2001	0,65821540	5,1
2000	2001	2002	0,63820343	(3,0)
2001	2002	2003	0,60463755	(5,3)
2002	2003	2004	0,65194536	7,8
2003	2004	2005	0,68002189	4,3
2004	2005	2006	0,66842845	(1,7)
2005	2006	2007	0,63566862	(4,9)
2006	2007	2008	0,58823573	(7,5)

Fontes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria de Finanças

SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda



A variação no índice de participação, excetuando-se os anos acima citados, acompanha a variação do valor transferido de ICMS.

Assim, tem-se que no ano de 2000 houve uma variação negativa do índice de 1,40% e uma variação positiva no valor transferido de 8,95%, em função do aumento da arrecadação estadual, de 9,50%.

No ano de 2001 houve um aumento no valor transferido, 4,87%, e um aumento na variação do índice, de 5,10%.

No ano de 2002 a queda da arrecadação estadual é determinante no valor transferido, pois a queda de 13,10% é um grande contribuinte para o decréscimo de 15,63% na variação negativa do valor de ICMS transferido.

No ano de 2003 o índice de participação decresceu em 5,30% e o valor transferido de ICMS decresceu em 3,22%. Deduz-se, então, que a queda no valor transferido deu-se devido, quase que totalmente, à queda no índice de participação.

No ano de 2004, a arrecadação estadual cresce apenas 2,400%, o valor transferido cresce 8,10%, mas o determinante foi o índice de participação que cresceu em 7,80%.

O ano de 2005 é caracterizado por um aumento significativo na transferência estadual de ICMS, 14,60% e também um aumento na participação no índice, 4,30%, acompanhado também de um aumento significativo da arrecadação estadual, de 9,20%.

O ano de 2006 foi caracterizado por um grande aumento no valor transferido de ICMS, de 7,19%, por consequência de um grande aumento no valor da arrecadação estadual, 6,10%, mas com queda no índice de participação municipal, 1,70%. O comportamento de grandes aumentos no valor da arrecadação, em 2007 e 2008, de 3,70% e 10,80% respectivamente não se verificou no valor das transferências, que decresceu 4,75% em 2007, causado pela queda acentuada no índice de participação, 4,90% e 7,50% respectivamente.

Mas não somente a variação do índice de participação pode explicar a variação na receita transferida de ICMS. Outros fatores como o nível de atividade econômica federal e/ou estadual podem contribuir para que, mesmo não tendo-se poucas mudanças nas posições relativas entre os municípios, haja uma variação desproporcional no valor transferido de ICMS.

No caso específico de Americana, conclui-se que a variação do índice de participação no ICMS do município foi determinante, na década de 2000, para explicar a variação do valor transferido de ICMS do Estado para esse município, excetuando-se os anos de 2001, 2004 e 2005. Adiante, apresentar-se-á alguns fatores que concorreram para que os valores transferidos variassem de acordo com o índice de participação.

4.2 Arrecadação estadual

A arrecadação estadual é por si só um fator que faz com que o valor transferido de ICMS do Estado para os municípios seja maior ou menor.

Se abstrair-se todos os fatores que levam a variação do índice, logicamente, os índices permaneceriam os mesmos e todos os municípios receberiam o mesmo montante de transferência relativa ao ICMS se, e somente se, a arrecadação estadual também permanecesse a mesma.

Caso ela variasse, o valor transferido necessariamente a acompanharia, seja positiva, seja negativamente.

Contrariamente a este raciocínio, se a arrecadação estadual permanecesse a mesma, o valor transferido de ICMS do Estado para os municípios seria maior ou menor se, e somente se, o índice variasse.

O ano de 2003, possibilita uma análise porque a variação na arrecadação estadual foi praticamente 0%, (0,40% para ser preciso), e isso dá a condição para efetuar-se uma análise nos moldes do parágrafo anterior.

Como, para efeito de análise, a variação do ano foi nula e o montante transferido de ICMS para Americana decresceu 3,22%, conclui-se que essa variação deveu-se ao decréscimo do índice de participação do município, que também decresceu 5,30%.

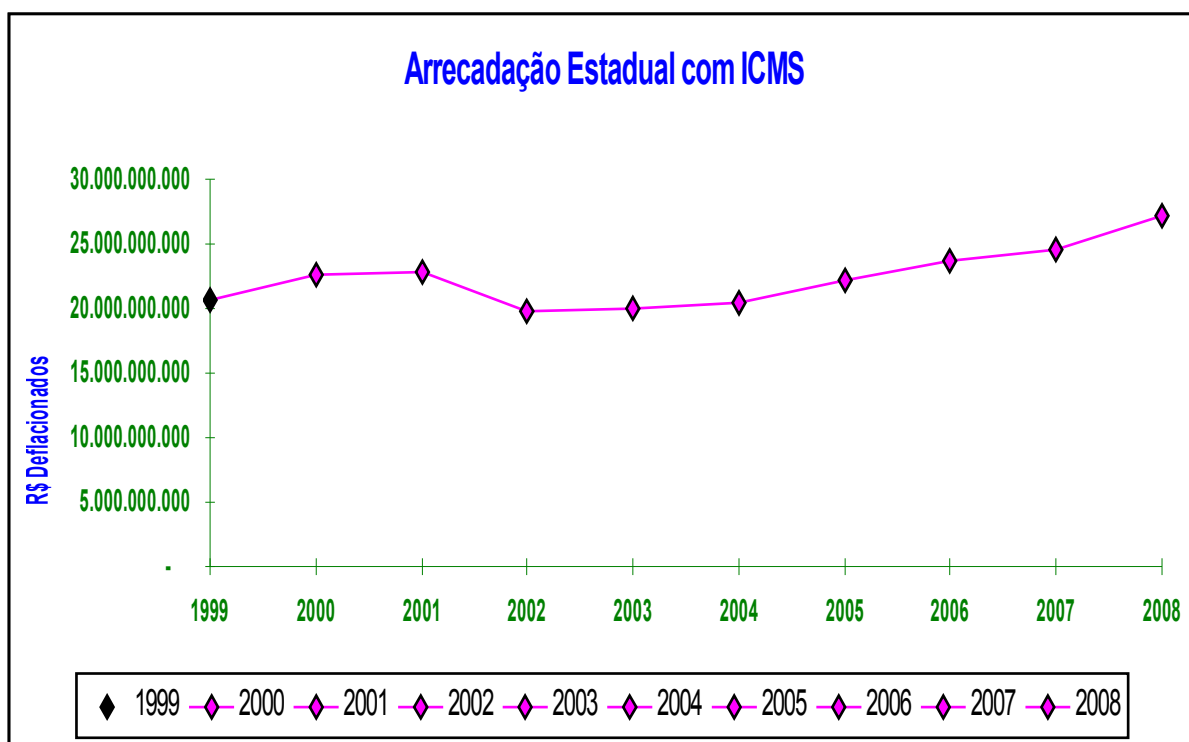
Essa hipótese conclui-se verdadeira devido à variação nula 0% do ICMS arrecadado no Estado de São Paulo. (vide tabela e gráfico abaixo):

Governo do Estado de São Paulo			
Evolução da Arrecadação do ICMS no Estado			
Ano ¹	Arrecadação de ICMS		
	Valor Corrente	R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Varição %
1999	24694372936	20.580.359.143	X
2000	29677851143,10	22.526.050.777	9,5
2001	33165922504	22.802.140.366	1,2
2002	36453326781	19.826.190.310	(13,1)
2003	39394704049	19.899.640.515	0,4
2004	45223078746	20.372.564.057	2,4
2005	49988621639	22.247.970.272	9,2
2006	55025502122	23.595.421.292	6,1
2007	61542891050	24.460.223.585	3,7
2008	74394502974	27.101.830.490	10,8

Fonte:
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda

Notas:
(1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.
(2) Elaborada pelo autor

Elaborado pelo autor



Elaborado pelo autor

Nota-se que a variação da arrecadação estadual com ICMS é um fator de exponenciação da variação do índice de participação do município, ou seja, na maioria dos anos da série analisada, a variação do índice de participação apresenta a mesma tendência e grandezas diferentes, que faz com que o montante de transferência apresente uma variação que acompanha a tendência do índice de participação, mas que possua a grandeza da variação do montante arrecadado pelo Estado.

No ano de 2000 o índice de participação decresceu 1,40% e a arrecadação de ICMS obteve um acréscimo de 9,50%, o último fator levou a um aumento no montante transferido de 8,95%.

No ano de 2001 o índice de participação apresentou um ganho de 5,10% e o montante arrecadado cresceu apenas 1,20%, mas levou a um acréscimo no montante transferido de 4,87%.

No ano de 2002, a variação do índice de participação foi negativa em 3% e a arrecadação estadual variou negativamente em 13,10% o que levou a uma variação negativa acentuada no montante transferido de 15,63%, evidenciando o peso da arrecadação estadual, na transferência do ICMS aos municípios.

Para o ano de 2003 já foi devidamente demonstrado. No ano de 2004 a variação do índice de participação apresentou um ganho significativo de 7,80%, mas a variação no montante arrecadado foi de apenas 2,40% o que levou a uma variação no montante transferido de 8,10%.

No ano de 2005 a variação no índice de participação foi de 4,30% e a variação no montante arrecadado foi de 9,20% e com isso obteve-se uma variação no montante transferido de 14,60%, o maior volume apurado em todo o período analisado, cujos fatores contribuirão em conjunto para esta alavancagem.

O ano de 2006 novamente apresentou ganho na arrecadação estadual, de 6,10%, Essa grande variação positiva compensou a queda no índice de participação do município que teve uma variação negativa de 1,70%. e com isso o montante transferido obteve um acréscimo de 7,19%.

O ano de 2007 ficou com uma queda significativa no índice de participação da ordem de 4,90% com uma variação negativa também na transferência de ICMS, 4,75% mesmo com a variação positiva na arrecadação estadual de 3,70%.

O ano de 2008 também foi um ano atípico, a exemplo de 2007. A diferença entre ambos está no fato de que, apesar da queda abrupta do índice de participação do município, 7,50% a maior queda do período, ainda assim, a arrecadação estadual positiva em 10,80% forçou para que o montante transferido se mantivesse no mesmo patamar de 2007 .

No caso específico do ano de 2008, o que levou a um decréscimo no índice de participação foi o decréscimo de 4,54% no valor adicionado do município, que contribuiu, como exposto anteriormente, com um peso de 76% na composição do índice de participação do município.

Conclui-se também pela análise acima efetuada é que em condições normais, o índice de participação é o determinante da tendência do montante a ser transferido, mas a grandeza será dada pela variação da arrecadação estadual.

4.3 O produto interno bruto e a arrecadação estadual com o ICMS

Acima foi analisado e concluído que há uma relação entre a arrecadação estadual com o ICMS, o montante transferido de ICMS para os municípios e o índice de participação do município no montante a ser transferido de ICMS.

Agora analisar-se-á a relação entre o Produto Interno Bruto, o PIB, e a arrecadação estadual com o ICMS.

Como já anteriormente exposto, o ICMS é um imposto gerado a partir da circulação das mercadorias através da cadeia produtiva, ou seja, quanto mais complexo for um produto, maior o valor a ser tributado a título de ICMS.

As empresas tem que preencher a DIPAM informando por quanto está comprando os produtos e por quanto os está vendendo.

Assim o Estado apura o quanto se está agregando, adicionando valor em cada empresa, em cada município da sua jurisdição.

Primariamente, pelo exposto acima, pode-se afirmar que o montante adicionado de valor ao conjunto de mercadorias produzidas pelo Estado é em grande parte o fator que gera a riqueza desse Estado, com isso é possível, e seguro, afirmar que o valor adicionado de um Estado possui a mesma tendência do Produto Interno Bruto desse Estado.

Para efeito da análise a seguir adotar-se-á o Produto Interno Bruto da Federação ao invés do Estadual, pelo fato dos dados apurados referentes ao Estado de São Paulo não estarem disponível de forma utilizável nesse trabalho.

Esse fato não distorcerá a análise devido ao alto índice de participação da economia paulista no montante federativo, conforme tabela e gráfico abaixo:

Governo do Estado de São Paulo				
Evolução e Causas da Variação da Arrecadação Estadual com ICMS				
Ano ¹	Arrecadação com ICMS		Produto Interno Bruto - Brasil	
	Estado de São Paulo R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação em %	Valores em Bilhões de Reais R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação em %
1999	20.580.359.143	X	887.573, 96	X
2000	22.526.050.777	9,45	895.249, 16	0,86
2001	22.802.140.366	1,23	895.240, 83	-0,00
2002	19.826.190.310	-13,05	803.756, 00	-10,22
2003	19.899.640.515	0,37	858.703, 09	6,84
2004	20.372.564.057	2,38	874.626, 26	1,85
2005	22.247.970.272	9,21	955.651, 66	9,26
2006	23.595.421.292	6,06	1.016.055, 67	6,32
2007	24.460.223.585	3,67	1.057.751, 24	4,10
2008	27.101.830.490	10,80	1.094.674, 64	3,49

Fontes:
SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil)

Notas:
(1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.

Elaborado pelo autor

O início da década de 2000 foi atípico, com tendências inversas entre o Produto Interno Bruto e o montante arrecadado com ICMS. 2000 apresentou uma pequena variação positiva no PIB de 0.86% enquanto que o montante arrecadado com ICMS subiu 9,45%.

O ano de 2001 apresentou o mesmo comportamento, com uma variação nula no PIB enquanto a arrecadação paulista com ICMS apresentou um acréscimo de 1,23%.

O ano de 2002 apresentou uma coerência entre a arrecadação estadual com ICMS e o PIB. O Produto Interno Bruto decresceu em 10,22% e a arrecadação estadual com ICMS decresceu em 13,05%.

O ano de 2003 voltou a apresentar um comportamento discrepante com uma variação quase nula de 0,37% na arrecadação estadual com ICMS, mas com um acréscimo de 6,84% com o Produto Interno Bruto.

O ano de 2004 apresentou um aumento no PIB e na arrecadação estadual. O aumento no PIB foi de 1,85% e o aumento na arrecadação estadual foi de 2,38%.

O ano de 2005 apresentou comportamento semelhante com um aumento de 9,26% no PIB e de 9,21% na arrecadação com ICMS em São Paulo.

O ano de 2006 apresentou comportamento semelhante com crescimento de 6,32% do PIB e de 6,06% no crescimento da arrecadação de ICMS no Estado de São Paulo.

O ano de 2007 o PIB nacional cresceu 4,10% enquanto a arrecadação de ICMS cresceu 3,67%.

O ano de 2008 foi um ano atípico pois apresentou uma forte recuperação na taxa de crescimento da arrecadação estadual, com um crescimento de 10,80% enquanto o PIB cresceu apenas 3,49%. Nesse caso específico, supõe-se que a arrecadação nacional não cresceu em função da crise financeira cambial que colocou o Brasil em evidência no mercado especulativo. Mas isso é apenas uma hipótese que não será aprofundada por não ser objeto do presente trabalho.

Essa análise mostrou que há uma correlação entre o PIB e a arrecadação estadual com o ICMS, pois em toda a série analisada somente 3 anos, 2000; 2001; e 2003 é que houve divergência entre o PIB e a arrecadação paulista com o ICMS.

4.4 O produto interno bruto e o valor adicionado no município de Americana

O produto interno bruto, PIB, e o valor adicionado possui, em teoria, uma correlação devido ao fato de que o valor adicionado somente se concretiza em um momento de criação de riqueza.

O produto interno bruto é formado, em sua essência, por uma correlação de forças, seja ela primária, agricultura; comércio e Indústria, assim como por uma correlação

secundária dentro dos próprios setores primários, ou seja, no setor industrial por exemplo, pode ser que um determinado setor pode haver crescido, como pode haver setor que decresceu.

Isso é importante quando se resgata que os municípios, devido ao seu processo de evolução histórico, vocação regional e/ou outros tendem a especializar-se em determinados setores. Esse é o caso de Americana historicamente tem sua indústria ligada ao setor de tecelagem e fiação.

Em consequência do desenvolvimento desse setor, o município agregou outras indústrias ligadas ao setor de confecção. Em anos recentes, década de 70, veio a Goodyear e na década de 90, a Degussa, sendo essas últimas não ligada ao setor de tecelagem.

Conclui-se que Americana tende a acompanhar a evolução do setor de tecelagem e fiação. Se estes setores estiverem, crescendo o valor adicionado crescerá, se decair o valor adicionado regredirá, como o ocorrido na década de 90, quando o então Presidente Collor abriu indiscriminadamente a importação de tecidos chineses.

Um outro fator que pode distorcer essa análise é o fato da concorrência entre os municípios para o recebimento de um investimento, geralmente via guerra fiscal, que faz com que um município cresça mais que os demais municípios do Estado ou mesmo a federação.

Esse é um fato que está muito presente na década de 90 devido ao grande ingresso de capitais estrangeiros após o Plano Real.

Essa análise primária é importante para que não se crie grandes expectativas quanto a relação entre o produto interno bruto e o valor adicionado, não somente em Americana, mas como em qualquer município do Brasil.

Apesar dos fatores acima expostos, somente em três anos, 2004; 2006 e 2007, o valor adicionado no município de Americana acompanhou o desempenho do produto interno bruto, nos demais essa não foi a tônica da evolução do valor adicionado no município, conforme se observa na tabela abaixo:

Prefeitura do Município de Americana

Evolução e Causas da Variação do Valor Adicionado

Ano ¹	Valor Adicionado		PIB NACIONAL	
	Município R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação em %	Valor R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação em %
1999	1.308.403.144,43	X	887.573,96	X
2000	1.219.904.165,51	-6,76	895.249,16	0,86
2001	1.336.111.592,59	9,53	895.240,83	-0,00
2002	1.345.219.739,76	0,68	803.756,00	-10,22
2003	1.326.005.000,85	-1,43	858.703,09	6,84
2004	1.385.710.847,95	4,50	874.626,26	1,85
2005	1.353.239.190,82	-2,34	955.651,66	9,26
2006	1.366.753.900,99	1,00	1.016.055,67	6,32
2007	1.434.985.375,30	4,99	1.057.751,24	4,10
2008	1.369.904.121,29	-4,54	1.094.674,64	3,49

Fontes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria de Finanças

SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil)

Notas:

(1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.

Elaborado pelo autor

Em 2000 a variação do PIB foi inversa a variação do valor adicionado municipal. O PIB cresceu apenas 0,86% enquanto o valor adicionado decresceu 6,76%.

O ano de 2001 apresentou crescimento, apenas no valor adicionado do município de 9,53%, enquanto o PIB permaneceu estável. Nestes dois anos específicos, 2000 e 2001, o desempenho do valor adicionado no município resultou num acréscimo de 2,76%.

O ano de 2002 apresentou uma queda acentuada no PIB, de 10,22%, não afetando negativamente o valor adicionado do município, que manteve-se estável, com uma leve variação positiva de 0,68%.

O ano de 2003 o valor adicionado do município recuou em 1,43%. Esse resultado foi muito ruim, tendo em conta que o PIB nacional inicia um período de recuperação com um acréscimo de 6,84%.

Esse resultado ruim no valor adicionado municipal não chega a surpreender tendo em vista que os setores produtivos da cidade estão ligados a um tipo de indústria que é o primeiro a entrar em crise devido ao cancelamento de investimentos e o último a sair dela, quando há ampliação da cadeia produtiva.

O ano de 2004 apresenta um desempenho pífio do PIB com um crescimento de apenas 1,85%, mas surpreendentemente o valor adicionado do município, teve uma alavancagem, apresentando um aumento de 4,50%.

O ano de 2005 é caracterizado pela retomada firme da economia por dois anos consecutivos, mas sem o reflexo correspondente no valor adicionado do município que teve um decréscimo da ordem de 2,34%.

O ano de 2006 mostrou que a que a economia nacional estava aquecida, com a expansão do PIB, 6,32%. O valor adicionado teve uma variação quase nula, de 1%.

O ano de 2007 mostrou que a economia nacional teve um desempenho aquém do esperado, mas apresentou um aumento de 4,10%, Quanto ao valor adicionado, ele acompanhou o desempenho nacional e alcançou uma recuperação de 4,99%.

O ano de 2008 não apresenta grandes surpresas com decréscimo no valor adicionado, e desempenho pífio no valor do PIB. O PIB decresceu em 3,49% e o valor adicionado decresceu em 4,54%.

Conclui-se, na análise acima, que o valor adicionado não possui uma correlação com o desempenho econômico nacional, mas que, essa correlação fica ainda mais prejudicada em alguns períodos devido ao grau de concentração em um determinado setor.

No caso específico de Americana, a especialização em setores de tecelagem e fiação contribui para que o município fique exposto principalmente em desacelerações econômicas setoriais.

4.5 O valor adicionado e o índice de participação do município de Americana

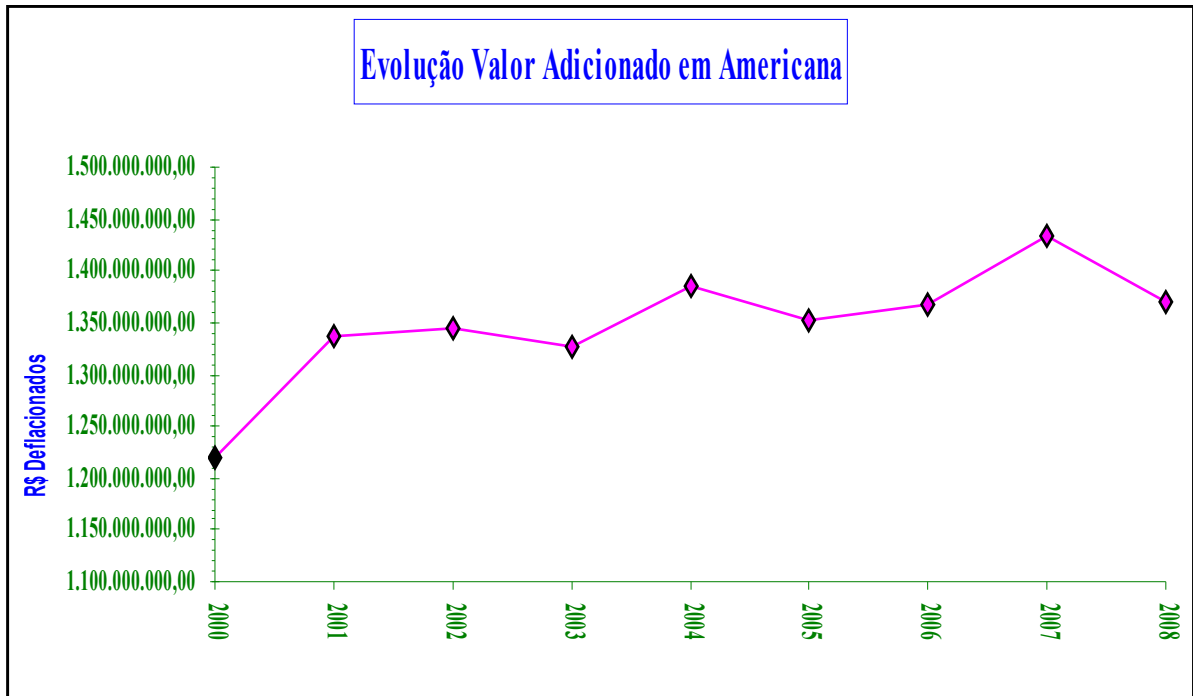
Como já discutido, o valor adicionado possui o maior peso dentre os vários fatores que compõe o índice de participação de um determinado município. Seu peso representa 76% na composição do índice.

Analisando-se previamente a série de dados, vê-se que a dinâmica foi o valor adicionado influenciar o índice de participação do município. Somente em três anos (2002, 2005 e 2007) essa dinâmica não foi observada, conforme se verifica na tabelas e gráficos abaixo:

Prefeitura Municipal de Americana					
Evolução do Valor Adicionado do Município de Americana					
Ano			Valor Adicionado		
Base	Apuração	Aplicação	R\$ Corrente	R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Varição (em %)
1997	1998	1999	1.569.952.933	1.308.403.144,43	X
1998	1999	2000	1.607.211.783	1.219.904.165,51	-6,76
1999	2000	2001	1.943.386.578	1.336.111.592,59	9,53
2000	2001	2002	2.473.381.623	1.345.219.739,76	0,68
2001	2002	2003	2.625.051.168	1.326.005.000,85	-1,43
2002	2003	2004	3.076.005.093	1.385.710.847,95	4,50
2003	2004	2005	3.040.572.289	1.353.239.190,82	-2,34
2004	2005	2006	3.187.326.844	1.366.753.900,99	1,00
2005	2006	2007	3.610.480.023	1.434.985.375,30	4,99
2006	2007	2008	3.760.385.715	1.369.904.121,29	-4,54

Fontes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria de Finanças
SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda

Elaborado pelo autor



Elaborado pelo Autor

Prefeitura do Município de Americana

Evolução e Causas da Variação do Índice de Participação no ICMS

Ano ¹	Índice de Participação		Valor Adicionado	
	Valor	Variação em %	Município R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação em %
1999	0,63535462	X	1.308.403.144,43	X
2000	0,62656027	-1,38	1.219.904.165,51	-6,76
2001	0,65821540	5,05	1.336.111.592,59	9,53
2002	0,63820343	-3,04	1.345.219.739,76	0,68
2003	0,60463755	-5,26	1.326.005.000,85	-1,43
2004	0,65194536	7,82	1.385.710.847,95	4,50
2005	0,68002189	4,31	1.353.239.190,82	-2,34
2006	0,66842845	-1,70	1.366.753.900,99	1,00
2007	0,63566862	-4,90	1.434.985.375,30	4,99
2008	0,58823573	-7,46	1.369.904.121,29	-4,54

Fonte:

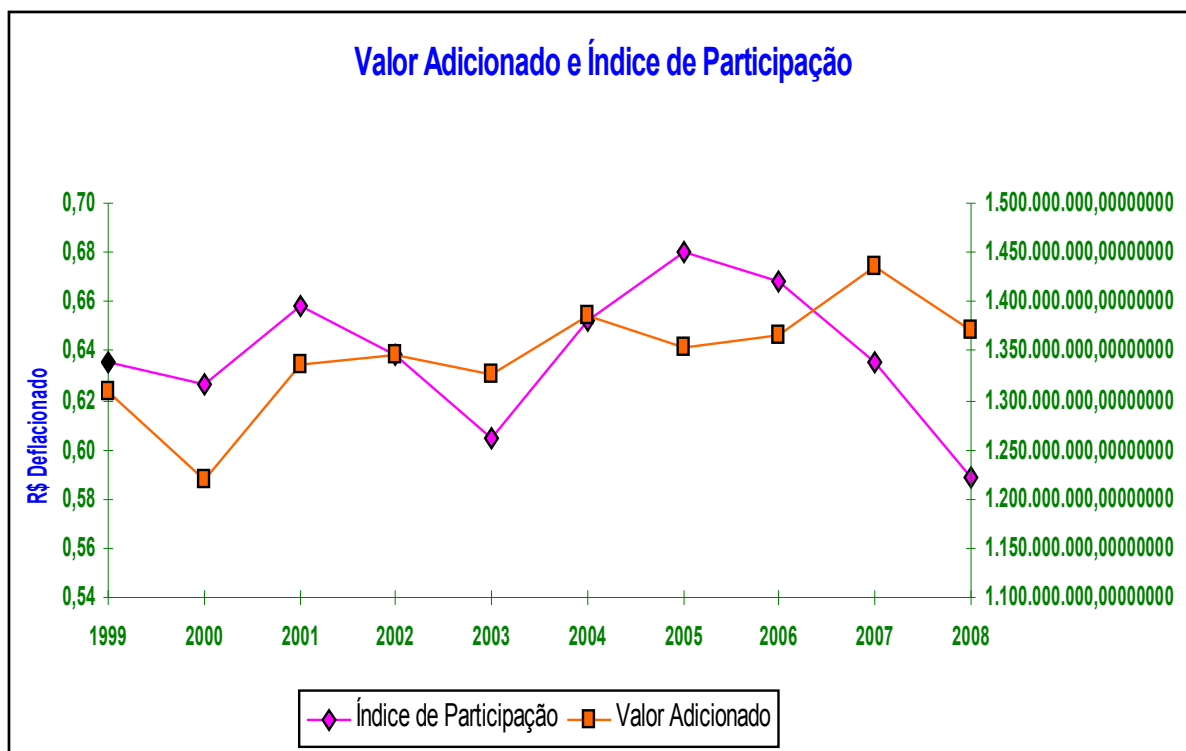
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria de Finanças

SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda

Notas:

(1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.

Elaborador pelo autor



Elaborado pelo autor

O ano de 2000 foi caracterizado por uma diminuição de 6,76% no valor adicionado, enquanto o índice de participação caiu 1,38%.

O ano de 2001 foi caracterizado por um grande aumento no valor adicionado, 9,53%, enquanto o índice de participação subiu 5,05%.

O ano de 2002 foi um ano em que o valor adicionado de Americana experimentou uma variação quase nula, 0,68%, e o índice acompanhou essa queda com um resultado negativo de 3,04%.

Novamente houve uma queda, o ano de 2003 mostrou resultados negativos para o valor adicionado e para o índice de participação. O valor adicionado fechou em queda de 1,43% e o índice caiu 5,26%. Uma hipótese para essas bruscas quedas nos anos de 2002 e 2003 é o processo eleitoral de 2002 que culminou com a eleição do LULA. Essa hipótese não será aprofundada por não fazer parte do escopo do trabalho.

O ano de 2004 apresenta a maior performance da série analisada, com relação ao índice de participação, que registrou o incrível aumento de 7,82% e o valor adicionado acompanhou o crescimento do índice e cresceu 4,50%.

O ano de 2005 apresenta uma discrepância, com o valor adicionado caindo em 2,34% e o índice de participação evoluindo 4,31%. Uma explicação possível nesse caso específico é o fato de outros municípios terem seu valor adicionado com uma performance melhor, isso porque analisando o desempenho da arrecadação estadual com o ICMS e o desempenho do produto interno bruto no ano base, que é 2005, encontram-se valores crescentes como aumento 9,21% na arrecadação estadual com o ICMS e aumento de 9,26% no PIB.

O ano de 2006 não mostra nenhuma surpresa em relação aos dados analisados com o valor adicionado conseguindo uma performance positiva de 2,88%, o que contribuiu para que o índice de participação do município crescesse em 0,90%.

O ano de 2007 apresenta nova discrepância, com o valor adicionado evoluindo 4,99% e o índice de participação decrescendo em 4,90%. Uma explicação possível nesse caso específico é o fato do município de Americana ter tido uma performance melhor, em relação ao seu valor adicionado, frente a outros municípios, isso porque analisando o desempenho da arrecadação estadual com o ICMS e o desempenho do produto interno bruto no ano base, que é 2007, encontram-se valores crescentes como aumento 3,67% na arrecadação estadual com o ICMS e aumento de 4,10% no PIB.

O ano de 2008 foi caracterizado por um decréscimo histórico, com a pior queda no índice de participação, em toda a série analisada, de 7,46%, refletindo no decréscimo do valor adicionado, em 4,54%; hipótese provável: um desempenho pífio na geração do valor adicionado, frente a outros municípios, em virtude do reflexo da crise financeira mundial, que se abateu no último trimestre de 2008, apesar da variação positiva da arrecadação estadual e do PIB, com 10,80% e 3,49% respectivamente.

Conclui-se nessa análise que houve uma queda brusca e sistemática no índice de participação do município de Americana, e que, esse índice é altamente influenciado pelo valor adicionado no município, conforme podemos observar no gráfico abaixo:

Prefeitura Municipal de Americana							
Evolução e Causas da Variação da Receita Municipal com ICMS							
Ano ¹	ICMS Arrecadado	Variação em %	Índice de Participação do Município	Variação em %	Total do ICMS Transf. pelo Estado p/ os Municípios	Arrecadação com ICMS	
						Estado de São Paulo R\$ Deflacionados (IGP-DI Dez/08)	Variação em %
1999	28.266.664,13	X	0,63535462	X	25%	20.580.359.143	
2000	30.797.076,83	8,95	0,62656027	-1,38	25%	22.526.050.777	9,45
2001	32.295.428,29	4,87	0,65821540	5,05	25%	22.802.140.366	1,23
2002	27.246.777,22	-15,63	0,63820343	-3,04	25%	19.826.190.310	-13,05
2003	26.369.985,49	-3,22	0,60463755	-5,26	25%	19.899.640.515	0,37
2004	28.505.530,27	8,10	0,65194536	7,82	25%	20.372.564.057	2,38
2005	32.667.045,72	14,60	0,68002189	4,31	25%	22.247.970.272	9,21
2006	35.016.639,98	7,19	0,66842845	-1,70	25%	23.595.421.292	6,06
2007	33.353.901,01	-4,75	0,63566862	-4,90	25%	24.460.223.585	3,67
2008	33.380.779,21	0,08	0,58823573	-7,46	25%	27.101.830.490	10,80

Fontes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Secretaria de Finanças
SÃO PAULO. Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda

Notas:
(1) - As receitas referem-se ao ano da efetiva apropriação.

Elaborado pelo autor

5 CONCLUSÃO (SEGUIR MINHAS ORIENTAÇÕES QUANTO AO TEXTO INICIAL DA CONCLUSÃO).

No capítulo 1 foram relacionados os fatores que constituem o processo de geração e distribuição do ICMS.

Explicou-se o que é uma receita tributária própria, o que é uma receita transferida. Isso levou a conclusão de que o ICMS é uma receita transferida.

Analisou-se também o conceito do que é o ICMS, quais seus fatos geradores e foram efetuadas análises primárias sobre alguns fatos isolados que podem levar a variação com a arrecadação de ICMS.

Demonstrou-se como se dá o cálculo do valor a ser transferido e como se compõe os “pesos” para a distribuição. Argumentou-se sobre o objetivo de cada índice e qual a consequência dele para o total da transferência.

O entendimento desses fatores de geração e de distribuição levam a um entendimento das análises posteriores onde é discutido o caso específico do município de Americana.

O Capítulo 2 trata da questão da variação da receita com o ICMS e o seu relacionamento com a receita total e a receita corrente do município.

É feita uma análise pormenorizada da relação entre a receita total e o ICMS e a receita corrente e o ICMS em dois períodos: 1999-2006; e 2007-2008.

É analisada também a relação existente entre a receita total, receita corrente e receita transferida com ICMS no período de 1999-2008 face aos valores deflacionados, onde tem-se condições de efetuar análises no seu comportamento à luz de valores absolutos.

No capítulo 3 são analisadas as variações na receita transferida com o ICMS, utilizando-se dos dados fornecidos no capítulo 2, tendo como pano de fundo, os conceitos discutidos no capítulo 1. Essa análise chega as seguintes conclusões:

- 1) O valor transferido de ICMS para o município de Americana cresce em 2000 basicamente devido a elevação do valor arrecadado com o ICMS no Estado, apesar da pequena variação negativa do índice de participação do município;

- 2) O valor transferido de ICMS cresce em 2001 devido a performance positiva no índice de participação do município, apesar da pequena variação positiva na arrecadação estadual com o imposto;
- 3) Em 2002 o valor transferido com o ICMS cai acentuadamente, registro seu pior desempenho de toda a série, devido à queda da arrecadação do Estado e do PIB, também acentuadamente;
- 4) O valor transferido cai em 2003 devido à queda no valor arrecadado pelo Estado, mas principalmente pela queda no índice de participação;
- 5) Em 2004 o valor transferido aumenta devido à boa performance na apuração do índice de participação, que registrou sua melhor performance da série;
- 6) Em 2005 o valor transferido aumenta pelo conjunto de variáveis positivas, elevação do valor arrecadado com o ICMS no Estado e também pelo crescimento do índice de participação do município, que atingiu sua melhor marca;
- 7) O ano de 2006 apresenta a mesma performance do ano anterior com o valor transferido de ICMS sendo maior basicamente devido a elevação do valor arrecadado com o ICMS no Estado e também pela pequena variação negativa do índice de participação do município;
- 8) O ano de 2007 apresenta decréscimo na receita transferida de ICMS devida à queda no índice de participação, apesar do aumento na arrecadação estadual com o imposto;
- 9) O ano de 2008 apresenta sua pior performance na receita transferida de ICMS, basicamente devida a queda acentuada no índice de participação do município, mas com uma ótima marca atingida na arrecadação total do Estado.

Nesse capítulo foram analisadas também a relação entre o Produto Interno Bruto, PIB e o valor adicionado pelo município e a relação do mesmo PIB com a arrecadação com o imposto pelo Estado de São Paulo.

Conclui-se nesse trabalho que a receita obtida com a transferência de ICMS para o município de Americana variou, durante a década analisada, devido a variação da conjuntura microeconômica, influenciando negativamente no valor adicionado.

Mas a principal conclusão deste estudo de caso é que o município de Americana, enfrentou nos anos de 2007 e 2008 seus piores períodos da década de 2000, em função da perda acentuada da sua principal receita corrente, o ICMS; devido a deterioração do seu valor

agregado e de suas receitas próprias, que contribuíram para a queda abrupta do seu índice de participação dos municípios no “bolo do ICMS” estadual.

Obviamente não foi apenas uma única variável que contribuiu para este péssimo resultado, mas sim, um conjunto de fatores e variáveis; como a crise financeira mundial que abalou o mundo, mas especificamente o Brasil no seu 4º trimestre de 2008.

Mas não podemos deixar de evidenciar o fraco desempenho na geração do valor agregado; que demonstrou claramente uma depressão na atividade econômica no município de Americana; principalmente no ano de 2008, uma vez que, o valor de arrecadação estadual e do PIB tiveram resultados positivos e cresceram. Ficando taxativo a deficiência do município que recebeu sua menor cota-parte da década de 2000, por conta da diminuição do índice de participação, em tempos de crescimento econômico verificado principalmente no Estado de São Paulo, no período em questão, 2008.

6 BIBLIOGRAFIA

AFONSO, José R. R. Aspectos Conceituais das Relações Financeiras Intergovernamentais. São Paulo, Revista de Estudos Econômicos da USP, v. 22, n. 1, p. 5-34, jul. 1992.

FUNDAÇÃO SEADE. Fundação Sistema de Análises de Dados Estatísticos. Anuário Estatístico do Estado de São Paulo. 1999-2008.

FUNDAÇÃO SEADE. Fundação Sistema de Análises de Dados Estatísticos . Informações dos Municípios Paulistas. Notas Metodológicas. Apresenta a definição de algumas nomenclaturas usadas em Finanças Públicas. Disponível em <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em 26/05/2010

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

- LAVORATI, Liliana. Estudo Mostra Fiasco Econômico da Guerra Fiscal. **Estado de São Paulo**, São Paulo, 02 dez. 2001. Política, p. A4
- LONGO, Carlos Alberto. Caminhos para a Reforma Tributária. São Paulo: Estudos Econômicos-FIPE/Pioneira, 1986.
- MACHADO Jr., José Teixeira & Reis, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 Comentada. 22ª ed. Rio de Janeiro: IBAM, 1990.
- MUSGRAVE, Richard A. A Teoria das Finanças Públicas. São Paulo: Atlas/MEC, 1974.
- PIRES, Valdemir A. Causas das Variações na Receita Municipal com ICMS. Revista APG São Paulo, v. 1, n. 2, p. 156-61, out.-dez. 1992.
- PIRES, Valdemir A Estado, Mercado e Tributação. Prefácio de Fabrício Augusto de Oliveira. Piracicaba: Editora Unimep, 1996, 124 p.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. Balanço Geral do Exercício. 1999-2008.
- REHDER, Marcelo. Combustível, Energia e Teles já são 40% do ICMS. **Estado de São Paulo**, São Paulo, 16 dez. 2001. Economia, p. B5.
- REVISTA AMANHÃ. Ranking: A Competição entre os Estados. Ranking. Apresenta vários indicadores de riqueza por Estado. Disponível em
<<http://amanha.terra.com.br/edicoes/172/capa04.asp>>. Acesso em 26/05/2010.
- SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Seu Município. Índice de participação dos municípios. Apresenta os fatores que compõe o índice de participação de qualquer município paulista. Disponível em:
<<http://www.fazenda.sp.gov.br/dipam/>>. Acessado em 26/05/2010

APÊNDICE
7 TABELA

Indicadores DIESP		
Fatores de Conversão em R\$ de Dezembro de 2008		
Ano	IGP-DI	
	Moeda Nacional Corrente	
1999		1,1999000
2000		1,3174902
2001		1,4545092
2002		1,8386451

2003	1,9796691	
2004	2,2198030	
2005	2,2468846	
2006	2,3320415	
2007	2,5160396	
2008	2,7449992	

Elaborado pelo autor